



LEI ORDINÁRIA Nº 1832

de 13 de novembro de 2019

**“Denomina de Praça Osvaldo Mochi, Logradouro Público
localizado entre as Ruas João Canuto da Silva, dos Marçal e
Dualibe, Bairro Senhor Divino, em CoximMS.”**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 13/11/2019

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1832/2019 - 13 de novembro de 2019

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em